



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS E GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003, art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011, o art. 1º da Lei Municipal nº 4.885 de 19 de fevereiro de 2009 e Lei 6110, de 13 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO o informado no Memorando nº 1083/2015 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação à professora **Rosa Maria Martins Carvalho**, matrícula nº 4830-5, por desempenhar a função de vice-diretora, 20 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ceni Soares Dias, a contar de 01/12/2015.

Art. 2º. Cancelar convocação para a servidora **Rosa Maria Carvalho Dutra**, professora, matrícula nº 4830-5, trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais, a contar de 01/12/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO
Em 18/12/15

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

Nicole Patron Porto
Secretária Adjunta de
Administração
Portaria 1008/15

Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

Em, 18/12/15